



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA GVP/SCOR/TRT16 Nº 23/2025

PORTARIA GVP/TRT16 Nº 023/2025

São Luís (MA), data e assinatura digitais.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no respectivo Processo Administrativo (TRT-16/PA/SEI nº 000004314/2025).

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;
Considerando que os temas que serão abordados no evento possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;
Considerando o disposto no art. 19 c/c art. 22 da Portaria GP nº 917/2019, que regulamenta o cálculo de diárias internacionais no âmbito deste Regional,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Lisboa/São Luís, e o pagamento de 7½ (sete e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (2 volumes, por se tratar de viagem internacional de longa duração), conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019, à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho do TRT 16ª Região, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 938, a fim de participar do “XIII Fórum de Lisboa – O mundo em transformação: Direito, Democracia e Sustentabilidade na Era Inteligente”, a ser realizado no período de 2 a 4 de julho, na cidade de Lisboa, em Portugal.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, para o período de 29/06/2025 a 06/07/2025, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador CARVALHO NETO

Vice-Presidente e Corregedor Regional



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Vice-Presidente e Corregedor**, em 10/06/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0257069** e o código CRC **6D866E6A**.

Referência: Processo nº 000004314/2025

SEI nº 0257069